DECRETO LEGISLATIVO Nº. 6/06

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente o promulgo:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o contrato de Cessão, sob forma de utilização gratuita que entre si celebram como outorgante cedente a União, e como outorgado cessionário o Município de Apucarana, do imóvel constituído por datas de terras sob os nºs1, 14 e 15 da Quadra 22-B, situado no quadro urbano do Município de Apucarana, Estado do Paraná, para funcionamento do Conselho Tutelar e de uma Unidade Básica de Saúde, conforme processo nº05056.000057/2001-76, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o contrato de Cessão, sob forma de utilização gratuita que entre si celebram como outorgante cedente a União, e como outorgado cessionário o Município de Apucarana, do imóvel constituído por datas de terras sob os nºs1, 14 e 15 da Quadra 22-B, situado no quadro urbano do Município de Apucarana, Estado do Paraná, para funcionamento do Conselho Tutelar e de uma Unidade Básica de Saúde, conforme processo nº05056.000057/2001-76

Art. 2º - A presente cessão tem prazo de vigência de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por iguais períodos sucessivamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2006.

Mesa Executiva

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
VICE-PRESIDENTE

André Luis Rossi
1º SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Júnior
2º SECRETÁRIO